

Careiro da Várzea. **Objetivo:** Realizar visitas a produtores no município, visando análise de área para instalação e orientar quanto ao preparo do viveiro e densidade.

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

Protocolo 243572

PORTARIA Nº 051/2025 - GAB/SEPA
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei nº 14.133/2021, e o Art. 43 do Decreto nº 47.133/2023, no que é pertinente ao acompanhamento, fiscalização e execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura;
CONSIDERANDO o contrato nº 002/2025 celebrado com a empresa: **PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A - PRODRAM.**

RESOLVE:
I - DESIGNAR a servidora **GIOVANNA DA SILVA GONÇALVES**, matrícula nº 264.502-5C, para atuar como **GESTOR**, e o colaborador **RAPHAEL BRAGA RIBEIRO**, matrícula nº 17387, para atuar como **FISCAL**, durante toda a vigência do referido contrato, proceder à **FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2025 - SEPA**, cujo objeto refere-se a prestação de serviço de tecnologia da informação (tic), com a finalidade de atender as demandas da **Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA**, constante do Processo Administrativo nº 01.01.018102.000169/2025-24 - SIGED;
II - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observado em especial a Lei nº 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, decretos, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive;
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, em Manaus, 29 de setembro de 2025.

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

Protocolo 243575

Secretaria de Estado da Proteção Animal - SEPET

EXTRATO Nº 013/2025 - GABSEC/SEPET
Extrato do 15º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão N.º 01/2023
Espécie: 15º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão N.º 01/2023. Processo nº 01.01.045101.000407/2025-56 DATA: 26/09/2025. **Partes:** **Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET e Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM.** **Objeto:** o presente 15º termo aditivo ao Contrato de Gestão N. 01/2023 tem como objeto a prorrogação de prazo por mais 02 (dois) meses de execução do "Projeto de Apoio à Implementação de Ações Práticas de Proteção da Fauna e do Bem-Estar Animal na Cidade de Manaus - Pets". **PRAZO:** 02 (dois) meses **Vigência:** 27/09/2025 até 27/11/2025, e Aditamento no valor de R\$ 783.909,44 (setecentos e oitenta e três mil, novecentos e nove reais e quarenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 045101; PROGRAMA DE TRABALHO: 18541324827280001; NATUREZA DA DESPESA: 33508501; FONTE DE RECURSO: 150012100 ; NOTA DE EMPENHO: 2025NE0000128, emitida em 26/09/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo 045101.0000407/2025-56.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL - SEPET
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da SEPET, em Manaus 26 de setembro de 2025.

LEDA MARIA MAIA XAVIER
Secretária de Estado de Proteção Animal

Protocolo 243309

PORTARIA Nº 059/2025 - GABSEC/SEPET
ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, aprovado na Lei Orçamentária nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024 e em seus créditos adicionais.
A GERÊNCIA DE ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.006 de 18 de julho de 2024.
CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:
I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2025, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;
II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$581.649,84 (QUINHENTOS E OITENTA E UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS);
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de agosto de 2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GERÊNCIA DE ORÇAMENTO, em Manaus, 29 de Agosto de 2025.

LEDA MARIA MAIA XAVIER
Secretária de Estado de Proteção Animal

ANEXO I

45000 SECRETARIA DE ESTADO DE PROTECAO ANIMAL									
45101 SECRETARIA DE ESTADO DE PROTECAO ANIMAL									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FONTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Implementação da Política Estadual do Bem-Estar Animal 18.541.3248.2728	A	3	1.501.160	3390	0011	40.588,98	3390	0001	40.588,98
	A	3	1.501.160	3390	0011	541.060,86	3390	0001	541.060,86
TOTAL (R\$)							581.649,84		

Protocolo 243594

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

PORTARIA Nº 0108/2025-GDP/IOA
O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o Decreto nº 45.262, de 03 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado-DOE nº 34.694, Ano CXXIX, Poder Executivo, Seção I, página 06, que aprova o Regimento Interno desta Imprensa Oficial do Estado do Amazonas, especialmente o disposto no Art. 17, que compete a Assessoria de Tecnologia da Informação;
CONSIDERANDO a Portaria nº 0070/2023-GDP/IOA, de 14 de dezembro de 2023, publicada no DOE nº 35.123, ano CXXXI, Poder Executivo, Seção II, página 16, que designa a servidora **HELEN CRISTINA SILVA SOBRINHO**, matrícula nº 214.661-4B, Assessor I, AD-1, para responder nesta gestão pela Assessoria de Tecnologia da Informação;
CONSIDERANDO, ainda, o Despacho nº 0458/2025-GPD/IOA, em que este Gestor está de acordo com o usufruto de férias da servidora supramencionada, a qual estará afastada de suas funções no período de **01/10/2025 a 10/10/2025 (10 dias)**,
RESOLVE:
I - DESIGNAR a servidora **ALCIONE DA SILVA LIMA**, matrícula nº 249.752-2B, para responder pela **Assessoria de Tecnologia da Informação**, em exercício, pelo período de **01/10/2025 a 10/10/2025 (10 dias)**, sem prejuízo de suas atribuições regulares e sem qualquer ônus;
II - DAR CIÊNCIA à Diretora de Gestão-Financeira, ao Diretor de Operações, as Assessorias e a referida servidora para que adotem as medidas decorrentes deste ato.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 29 de setembro de 2025.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 243591

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 132/2025
O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007;

CONSIDERANDO, a necessidade de realização de Concurso Público para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva em cargos do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, de acordo com a Estrutura Organizacional definida pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007, alterada pela Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015;

CONSIDERANDO, a tramitação procedimental perpassará em diferentes setores IPAAM, cujos funcionários possivelmente prestarão o concurso IPAAM;

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliação das atribuições administrativas, junto aos diferentes setores IPAAM;

CONSIDERANDO, a necessidade de atualização dos integrantes da Comissão Organizadora do Concurso Público instituída pela PORTARIA/ IPAAM/P/Nº 127/2025;

RESOLVE:

Art.1º EXCLUIR, a contar de 22/09/2025, a servidora abaixo relacionada da Comissão Organizadora do Concurso Público para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva em cargos do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, instituídos pela PORTARIA/ IPAAM/P/Nº 127/2025:

I - NÍVEA GEOVANA FEITOSA DE OLIVEIRA MOURA (Vice-Presidente).

Art.2º INCLUIR, a contar de 22/09/2025, o servidor abaixo relacionado:

I - EDUARDO RADMANN (Vice-Presidente).

Art.3º A Comissão Organizadora do Concurso Público para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva em cargos do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, passa a ser composta pelos seguintes servidores:

I - Alexandre Souza e Silva (Presidente);

II - Eduardo Radmann (Vice-Presidente);

III - Sheron Victorino da Silva (Membro);

IV - Priscila Silveira de Carvalho (Membro);

V - Francineida Thompson Siqueira (Membro);

CIENTIFIQUE-SE CUMpra-SE, E Publique-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas -IPAAM, Manaus/AM, 26 de setembro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 243395

RESENHA Nº 104/2025

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAPÁ - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Jhones Lemos Alves** - Colaborador e **André Luiz Correa Lobato** - Assessor, Iranduba-AM, 09 a 10/10/2025, apoio técnico na vistoria em empreendimentos no município **02.Manoela do Nascimento Alves e Julia Hanna Figueiredo de Souza** - Colaboradoras, Novo Airão-AM, 09 a 10/10/2025, apoio técnico na vistoria em empreendimentos no município **03.Alvaro Cesar Terço Falcão** - Motorista, **Danielle Sandoval** - Colaboradora e **Eduardo Jorge da Costa e Silva** - Gerente, Labrea-AM, 05 a 22/10/2025, prestar apoio e transportar equipe do IPAAM **04.Paloma Jessica Pereira Dias** - Colaboradora, Labrea-AM, 05 a 12/10/2025, auxiliar nas ações de vistoria técnica de equipe do IPAAM. **05.Rosa Mariette Oliveira Geissler** - Analista Ambiental, **Mario Jorge da Costa de Oliveira e Maria Fernanda de Souza e Silva** - Colaboradores, Itacoatiara-AM 20 a 23/10/2025, realizar apoio e assessoramento em vistoria no município **06.Elizandra dos Santos Ferreira e Miriam Deyse Oliveira da Cruz** - Colaboradoras, Manaquiri/ Autazes/Nova Olinda do Norte, 29/09 a 03/10/2025, apoio na realização de vistoria e fiscalização no município. **07.Sonia Luzia Canto Serafini** - Analista Ambiental, Vitória-ES, 04 a 10/10/2025, participar da 80ª semana de engenharia e agronomia do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA **08.Therezinha de Jesus Aleixo Santos Fazzioni de Melo** - Analista Ambiental, Rio de Janeiro-RJ, 30/11 a 05/12/2025, participar do 3º encontro presencial dos membros da câmara técnica de educação ambiental da ABEMA - Associação Brasileira de Entidades Estaduais do Meio Ambiente. **09.Lucas Andreu Pucu Macedo** - Colaborador, Apuí-AM, 22/09/2025, realizar acompanhamento e a cobertura jornalística do mutirão de atendimento do Cadastro Ambiental Rural - CAR. **10.Helena Augusto Tribuzy Pereira de Mello** - Motorista, Careiro/Careiro da Várzea/Autazes/Manaquiri/Iranduba/Novo Airão/ Manacapuru/Silves/Itacoatiara/Itapiranga/Rio da Preta da Eva/Presidente Figueiredo-AM, 19/09 a 03/10/2025, transportar o batalhão de polícia ambiental.**11.Susy Hevellyn Souza Pinheiro** - Assessora, **Lucia Handa e Cesar Leandro Abozaglo Umana** - Analistas Ambientais e **Izaías**

José Pereira - Assistente Ambiental, Humaitá-AM, 30/09 a 19/10/2025, realizar ação de fiscalização nos municípios que abrangem a região sul do estado do Amazonas.

Manaus, 25 de Setembro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 243397

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 134/2025

A DIRETORA ADMINISTRATIVA - FINANCEIRA E ORDENADORA DE DESPESAS DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAPÁ

- IPAAM, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** que o disposto no art. 75, inc. IX, da Lei nº 14.133/ 2021, preceitua ser dispensável a licitação para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado; **CONSIDERANDO**, finalmente, o que consta no Processo nº 01.01.030201.014390/2025-19/SIGED/IPAAM.

R E S O L V E: I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, IX, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Tecnologia da Informação, compreendendo a hospedagem de sistemas de informação em ambiente de infraestrutura virtualizada, garantindo alta disponibilidade, segurança, desempenho e escalabilidade, conforme as necessidades institucionais, pelo período de 12 (doze) meses;

II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão em favor da empresa **PROCESSAMENTO DE DADOS AMAPÁ S.A. - PRODAM, CNPJ nº 04.407.920/0001-80**, pelo valor total estimado de R\$ 392.875,20 (trezentos e noventa e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

À consideração do **Diretor-Presidente do IPAAM** para ratificação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE e Publique-SE.

Gabinete da Diretoria Administrativo-Financeira do IPAAM, Manaus, 29 de setembro de 2025.

BLENDA CARLA DE ARAÚJO MELO

Diretora Administrativa-Financeira e Ordenadora de Despesas do IPAAM

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 151 do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023. Gabinete do Diretor-Presidente do IPAAM, em Manaus, 29 de setembro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 243538

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 130/2025

O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAPÁ - IPAAM, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar os assentos funcionais no Quadro de Pessoal do IPAAM; **RESOLVE: DECLARAR VAGO** o cargo de **ANALISTA AMBIENTAL, Classe Única, Referência 08**, em face da aposentadoria por tempo de contribuição do servidor **MARCELO GARCIA**, matrícula nº 160.283-7 A, a contar de **27/08/2025** conforme Portaria nº 1694/2025, publicada no DOE de 11 de setembro de 2025.

Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 26 de setembro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 243543

RESENHA Nº 105/2025

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAPÁ - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Mario Jorge da Costa de Oliveira e Ketlen Batista Pessoa** - Colaboradores e **Claudio Roberto Albuquerque dos Santos** - Assistente Ambiental, Manacapuru/Anori-AM, 02 a 04/10/2025, prestar apoio a vistoria e fiscalização nos municípios.

Manaus, 29 de Setembro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 243544